



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 325/2012

Suspende, na Divisão de Precatórios e Requisitórios do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a pauta de audiências, o atendimento ao público e demais serviços de secretaria no período indicado, para realizar inventário na respectiva unidade, e prorroga para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem no período.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inventário de processos em tramitação na Divisão de Precatórios e Requisitórios, a fim de promover acertos nos respectivos dados cadastrais;

CONSIDERANDO que a realização da tarefa demanda a participação de todos os servidores da Divisão, impossibilitando a conciliação do referido trabalho com as tarefas ordinárias do setor,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Determinar a suspensão da pauta de audiências e do atendimento ao público na Divisão de Precatórios e Requisitórios, no período de 24 de outubro a 12 de novembro de 2012, bem como de todos os demais serviços de secretaria, para a realização do inventário da unidade.~~

Art. 1º Determinar a suspensão da pauta de audiências e do atendimento ao público na Divisão de Precatórios e Requisitórios, no período de 24 de outubro a 2 de dezembro de 2012, bem como de todos os demais serviços de secretaria, para a realização do inventário da unidade. (Alterado pelo ato nº 353/2012)



Art. 2º A Divisão de Precatórios e Requisitórios adotará as diligências necessárias para cientificação das partes e advogados sobre o adiamento e a nova data das audiências, que deverão ser redesignadas, preferencialmente, para o ano em curso.

~~**Art. 3º** Os prazos que se vencerem no período ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (dia 13 de novembro de 2012).~~

Art. 3º Os prazos que se vencerem no período ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (dia 3 de dezembro de 2012). (Alterado pelo ato nº 353/2012)

Art. 4º Nos processos a que se refere o Ato nº 91/2012, durante o período de realização do inventário, as intimações e as audiências de tentativa de conciliação serão realizadas pela Secretaria Judiciária, com o auxílio de um servidor do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, a quem competirá organizar as pautas respectivas.

Art. 5º Determinar a ampla divulgação deste ato nas páginas da *Internet* e *Intranet* do Tribunal, bem como nos meios disponíveis pela Divisão de Precatórios e Requisitórios (quadro de avisos, mural, etc.).

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal

(*) Alterado pelo Ato da Presidência nº 353/2012 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1105, 06 nov. 2012. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1091, 24 out. 2012. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.